



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Cargo Ocupado:	Agente Administrativo	Matricula:	111.138-8		
Decreto nº:	180/2009	Data/ano	05/01/2009		
CPF:	764.117.612-72	Data de Expedição:			
RG:	4534893	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni,	Nº:	322		
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	E-mail:	junissonamaral@hotmail.com		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos ou serviços, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para entrega dos Produtos e Serviços

Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça da Cultura.				
End.:	Rua Ildefonso Guimarães (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário)			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				

No ato de execução dos serviços e entrega dos equipamentos pela contratada a **SEMCULT** verificará imediatamente a conformidade do objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEMCULT**, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**".

5 - Justificativa da Solicitação da Prestação Serviços

Considerando que o processo licitatório, Pregão Presencial Nº 019/2019/PMO/SEMCULT, cujo o objeto foi **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviço de monitoramento virtual**, em atendimento as demandas da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT** para a realização do **Carnapaxis 2019** na cidade de **Óbidos/PA** foi declarada **DESERTA** no dia **18/02/2019** às **09:00h**;

Edson 2



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Considerando que um dos itens é **prestação de serviço de monitoramento virtual;**

Considerando que o a Lei de nº 8.666/93, através de seu Art. nº 24, inciso V, o que dispõe que:

[...]

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

[...]

Considerando que o serviço será apenas durante o CARNAPAUXIS 2019;

Considerando que o preço ofertado pela empresa interessada no fornecimento dos equipamentos e serviços foi a menor,

Considerando que a empresa interessada concorda em parcelar o pagamento;

Considerando que a empresa interessada na prestação do^o apresentou as suas documentações e certidões conforme solicitada;

Considerando que O CARNAPAUXIS 2019 é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.

Considerando que o CARNAPAUXIS 2019 sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e carismática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".

Considerando que o CARNAPAUXIS 2019, necessita de serviços, estruturas e equipamentos compatíveis com a sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades e programações;

Considerando que o CARNAPAUXIS 2019, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a AUTORIZAÇÃO para contratação de empresa especializada no serviço descrito no objeto deste termo de referência, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

MONITORAMENTO VIRTUAL